

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA - FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19

## **DECRETO Nº 38/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Declara recesso nas repartições públicas municipais no dia 22/04/2022, face ao feriado alusivo as comemorações do dia de Tiradentes.

O Senhor ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado "RECESSO" nas repartições municipais, no **período de 22 de abril de 2022**, considerando as festividades alusivas ao Dia de Tiradentes.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

**Art. 2º** Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022).

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

Franklin Augusto de Lima Dutra Diretor do Departamento Municipal de Administração